

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1378 de 17.03.00

DECRETO Nº 9897/2000
de 16 de março de 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de **R\$ 432.982,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 432.982,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-3120	Material de Consumo	89.627,00	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal		
20.10-3120	Material de Consumo	355,00	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	108.000,00	
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-1375428.2039	Convênio Dst/AIDS		
60.10-3131 – AIDS	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00	
60.10-3132 – AIDS	Outros Serviços e Encargos	40.000,00	
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito - Multas		
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	190.000,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

Cont. do dec nº 9897/2000 – fls. 03.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil.



Luciano Gomes

Divisão de Formalização e Atos